

**SINDILEX**



Fique por  
**entro**

29 de novembro de 2022 | nº 29

**DANÇANTE**

**SEJAM  
BEM-VINDOS**

## **VEJA NESTA EDIÇÃO:**

- Participação da diretoria do Sindilex em reuniões e eventos
- Ações Sindilex: 1) Aposentados com doença grave, 2) Precatórios e 3) FGTS
- Agenda: Assembleia Geral Ordinária do Sindilex

# DATA-BASE 2022



A pauta de reivindicações da Data-base do Sindilex continua em andamento e pode ser vista em: <https://www.sindilex.org.br/acompanhe-a-pauta-de-reivindicacoes-da-data-base-2022/>

Dentre os itens remanescentes, destacamos as seguintes demandas dos servidores do nosso Sindicato:

## Tribunal de Contas

### **1. Reajuste período mar/2020 a fev/2022:**

Tramita na Câmara Municipal através do projeto de lei **PL 325/2022**, que concede o reajuste salarial de 20,934%, da seguinte forma:

- 11% a partir de março de 2022;
- 4,38% a partir de 1º de março de 2023 e
- 4,38% a partir de 1º de março de 2024.

**Obs: A metodologia de cálculo utilizada foi a de capitalização composta.**

O PL 325/2022 foi aprovado na reunião da Sessão Ordinária da Comissão de Finanças no dia 16 de novembro. Nas semanas anteriores o Sindilex havia articulado junto ao presidente da Comissão, assim como junto ao relator designado.

O referido projeto consta na pauta da 134ª Sessão Extraordinária, que foi convocada para o dia 29 de novembro de 2022, conforme publicação do Diário Oficial da Cidade. O Sindilex continuará acompanhando e fazendo tratativas visando a sua aprovação definitiva.

## 2. Reajuste período mar/2019 a fev/2020:

Tramita na Câmara Municipal através do projeto de lei **PL 293/2019**, que concede o reajuste salarial de 3,89%. Foi aprovado em 1ª votação em 24 de agosto de 2022 e aguarda aprovação em 2ª votação para ser sancionado.

O referido projeto consta na pauta da 134ª Sessão Extraordinária, que foi convocada para o dia 29 de novembro de 2022, conforme publicação do Diário Oficial da Cidade. O Sindilex continuará acompanhando e fazendo tratativas visando a sua aprovação definitiva.

## 3. Extensão do Auxílio Saúde aos aposentados:

O Colegiado deve aprovar em breve uma Resolução regulamentando a **Lei 17.845/2022**. A Administração do TCM estava finalizando a Resolução para ser assinada pelos Conselheiros. O controle interno do TCM realizou apontamentos na minuta inicial e a Administração estava promovendo os ajustes necessários para corrigí-los.

## Câmara Municipal

1. O **teletrabalho** é um dos itens que tem sido tratado pelo Sindilex como pendência da data-base na Câmara Municipal. O Sindilex tem desenvolvido conversações com dirigentes da Câmara para buscar aperfeiçoamento do Ato do Teletrabalho, como a criação de um Comitê Gestor que possa analisar e propor diretrizes para aprimoramento do teletrabalho.
2. Quanto ao **concurso**, o Sindilex tem promovido reuniões com gestores da Câmara no sentido defender a sua importância, considerando as aposentadorias e outras vacâncias.

# VISITAS E AGENDAS IMPORTANTES

## Tribunal de Contas

**22 e 23/novembro**

O presidente do Sindilex, Daniel Santos, esteve presente no Tribunal de Contas conversou com autoridades e dialogou com servidores em diversos setores sobre o andamento da Data-base. No dia 23/11, acompanhou a Sessão Plenária, em conjunto com servidores que demonstravam preocupação com a aprovação dos PLs 325/22 e 293/19. Os plantões no TCM costumam ser realizados às quartas-feiras, pela manhã.

## Câmara Municipal

**Setores da Câmara**

**22 e 23/novembro**

O presidente Daniel Santos e o vice-presidente Miguel Lima realizaram visita aos setores da Câmara Municipal. No dia 22/11, acompanharam a reunião do Colégio de Líderes, em conjunto com membros do Fórum de Entidades sindicais do município de São Paulo.

**Gabinetes de vereadores**

O Sindilex tem promovido reuniões e visitas aos gabinetes de vereadores para tratar das pautas de reivindicações dos servidores.

**22/novembro**

- Vereador Sidney Cruz

# REUNIÕES E EVENTOS

## Reunião da Diretoria do Sindilex

No dia 21/11/22, ocorreu reunião da Diretoria do Sindilex. Durante a reunião foi tratada a seguinte pauta:

1. Organização da Assembleia Geral Ordinária do Orçamento 2023;
2. Andamento da Pauta de reivindicações 2022:
  - Resolução do Auxílio-saúde dos aposentados e Reajuste (TCM)
  - Concurso (TCM e Câmara)
  - Teletrabalho (Câmara)
  - Glipe Celetista (Câmara)
3. Outros assuntos: Ocorrência de casos de Covid nas duas casas.



## ASCAM e ASTCOM promovem jantar dançante

A Associação dos Servidores da Câmara Municipal de São Paulo (ASCAM-SP) e a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (ASTCOM-SP) promoveram jantar dançante. O evento ocorreu no dia 25 de novembro, na Casa Dell Orso e contou com o show da Banda Óptika.

O presidente do Sindilex Daniel Santos, os vice-presidentes Miguel Lima e Marcos Alcyr e o secretário-geral Eduardo Carrion estiveram presentes para prestigiar o evento.

**Marizilda Reuter e Eduardo Carrion, presidentes da ASCAM e da ASTCOM**



**Daniel Santos, presidente do Sindilex e os vice-presidentes Marcos Alcyr e Miguel Lima**

# AÇÕES JUDICIAIS SINDILEX



O Sindilex vai desenvolver novas ações judiciais conforme a seguir:

## **1. APOSENTADOS COM DOENÇA GRAVE: isenção parcial de contribuição previdenciária**

Os servidores aposentados com doença grave perderam direito à isenção parcial de contribuição previdenciária devido à edição do Decreto 65.151 de 18 de março de 2022.

Este decreto, em seu Art. 47, revogou o Art. 4º do Decreto no 46.860, de 27 de dezembro de 2005, que assegurava, aos servidores municipais aposentados com deficiências ou doenças graves, mediante ateste de perícia médica oficial, a isenção de contribuição previdenciária até o dobro do teto do INSS.

A ação visa questionar o aumento da base de cálculo da contribuição previdenciária dos servidores aposentados e será proposta individualmente pelos associados.

## **2. PRECATÓRIOS: Imposto de Renda incidente sobre juros dos precatórios é indevido e pode ser restituído**

Servidores filiados ao Sindilex que tiveram seus precatórios pagos nos últimos cinco anos, seja via ordem cronológica, seja via acordo com o ente devedor, e que tenham sofrido a incidência do Imposto de Renda sobre os juros do precatório, podem pleitear a devolução do referido imposto.

Isto ocorre porque o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário 855.091, submetido ao regime de repercussão geral, fixou o entendimento de que ***“não incide imposto de renda sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função”***.

Em razão dessa decisão, passou a ser provável a probabilidade de êxito de restituição do imposto para os credores que reivindicarem tal direito. A restituição pode ser pleiteada individualmente, via ação judicial.

Vale ressaltar que há casos em que o Imposto de Renda incidiu apenas sobre o valor principal, e não sobre os juros. Para estes casos não há restituição a ser pleiteada, uma vez que a inconstitucionalidade foi reconhecida pelo STF tão somente para o imposto incidente sobre os juros.

Desta forma, os servidores que (i) receberam valores decorrentes de precatório, ainda que por meio de acordo, nos últimos 5 anos e (ii) sofreram a retenção, ou a apuração de Imposto de Renda em sua DIRPF (Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física) sobre a parcela correspondente aos juros do precatório, devem procurar o Sindicato para maiores informações sobre a forma de cálculo e restituição do imposto.

Os documentos que deverão ser enviados para análise e apuração de eventuais valores a serem restituídos são: (i) DIRPF do ano-calendário em que houve o pagamento, para todos os casos; (ii) o termo de acordo para pagamento do precatório, para os casos de acordo; e (iii) o extrato de pagamento do precatório, para os casos de pagamento via ordem cronológica.

### **3. AÇÃO FGTS**

O Sindilex está promovendo ação judicial para revisão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através do escritório Adjafre & Pinheiro.

O público-alvo são todos os trabalhadores que tiveram depósitos no Fundo a partir de 1999, independentemente do vínculo empregatício atual;

Mesmo para os aposentados e para aqueles que já sacaram o FGTS, é cabível a ação, basta ter tido depósito no FGTS nesse período de 1999 em diante;



O custo para ingressar com a ação é de R\$ 100,00 (cem reais) para sindicalizados e R\$ 200,00 (duzentos reais) para não sindicalizados;

Os honorários advocatícios serão calculados em 20% (vinte por cento) do montante recebido quando do êxito na ação;

Nas ações cujo valor pleiteado não superar 60 (sessenta) salários mínimos, não haverá cobrança de sucumbência em caso de derrota;

Nas ações cujo valor pleiteado superar 60 (sessenta) salários mínimos, o escritório irá tratar pessoalmente com o interessado, no sentido de informar se vale a pena reivindicar o valor total ou se, diante do risco da sucumbência, é mais vantajoso para o interessado requerer o ressarcimento limitado a esse teto;

Para comprovar o saldo do FGTS e verificar cada caso individualmente, o escritório necessita do extrato da conta do Fundo, que pode ser acessado pelo aplicativo do FGTS, disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.caixa.fgts.trabalhador>

Após a entrega do extrato do FGTS, o interessado deverá solicitar ao Sindilex o contrato e a procuração, que, após de preenchidos e assinados pelo interessado, deverão ser entregues ao Sindilex através do e-mail: [sindilex@sindilex.org.br](mailto:sindilex@sindilex.org.br) juntamente com a cópia da Carteira de Trabalho, RG e o comprovante do depósito bancário do valor de R\$ 100,00 (filiaados) ou R\$ 200,00 (não filiaados) na conta bancária do escritório Adjafre & Pinheiro.

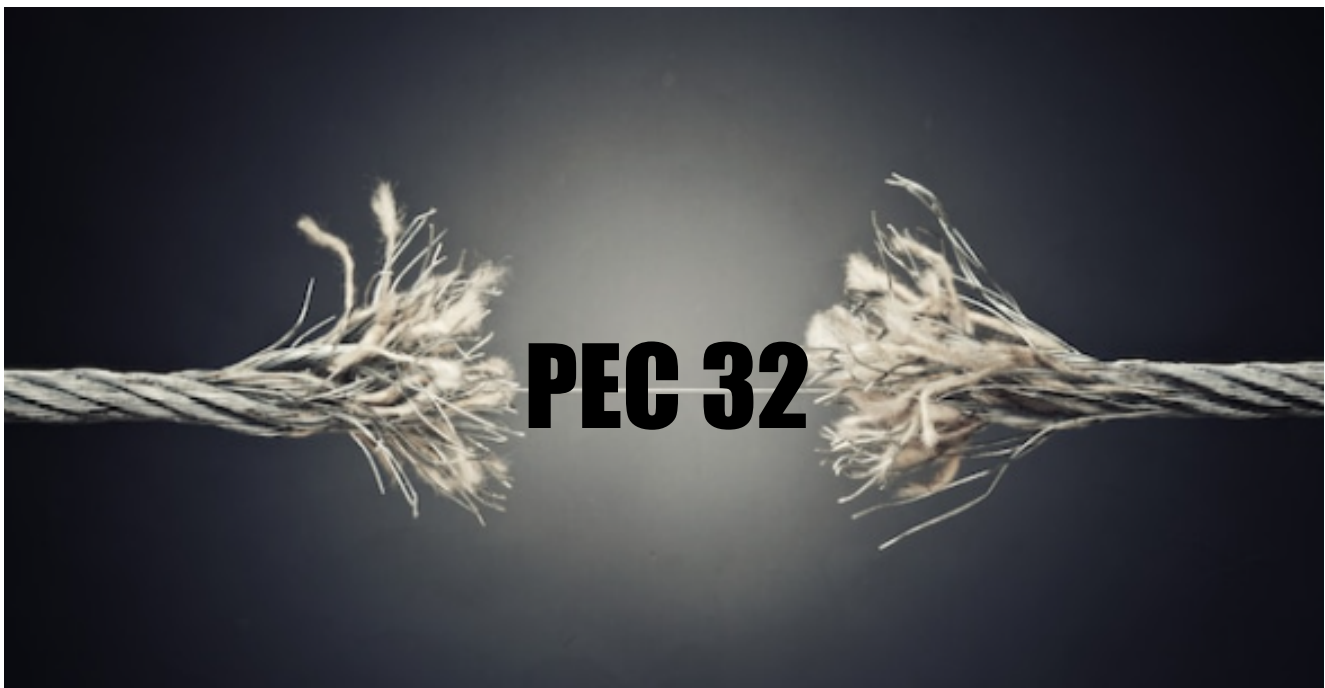
O Sindilex está realizando um cadastro de servidores sindicalizados interessados na ação 1 e ou na ação 2 e 3. Entre em contato através do e-mail: [sindilex@sindilex.org.br](mailto:sindilex@sindilex.org.br) e se inscreva.

**Dados necessários:** Nome, RF, Casa onde trabalha ou trabalhou (Câmara ou TCM) e um telefone para contato.

# SINDICALISMO PELO BRASIL



## Reforma administrativa não deve ser votada neste ano



Congresso volta as atenções às demandas do governo eleito e deixa a PEC nº 32/2020 em segundo plano.

Embora conste como pronta para ser pautada e votada em plenário na Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32/2020, conhecida como reforma administrativa, de autoria do atual governo federal, não deverá tramitar no Congresso Nacional neste ano.

## Live-debate: Transparência do Orçamento



No dia 23/11, a Pública Central do Servidor realizou live-debate com o tema “Transparência do Orçamento e Relevância do Investimento Público para o Desenvolvimento Nacional”. Participaram como convidados o economista Luiz Gonzaga Beluzzo, professor da Unicamp e o presidente da Pública José Gozze, sob a Coordenação de Amauri Perusso, diretor regional da Pública Central do Servidor, presidente da FENASTC e vice-presidente da Conacate.

**Se perdeu assista em:**

YouTube: <https://youtu.be/WsnQ-uBVaD0>

Facebook: <https://fb.watch/h5Jyg9I0S9/>

# AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

## Relator do Projeto PLP 104/2022 recebe representantes da Auditoria Cidadã

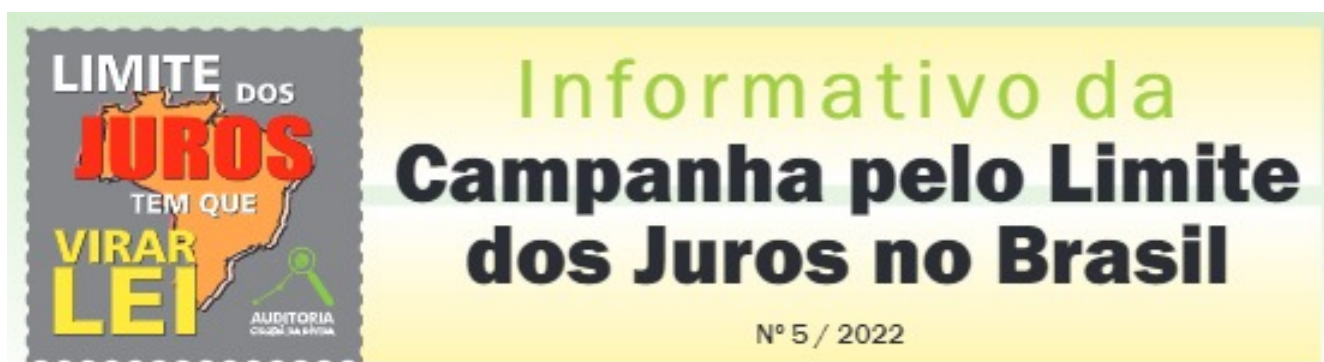
Com o objetivo de apresentar proposta de forma mais detalhada, a equipe da Auditoria Cidadã da Dívida (ACD) foi até a Câmara dos Deputados no dia 19 de outubro de 2022 para um encontro com o relator do PLP 104/22 na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara, deputado federal Júlio Cesar (PSD-PI).

O parlamentar recebeu Maria Lucia Fattorelli (coordenadora nacional da ACD), Maria Cristina Araújo (economista e ex-presidente do Corecon-DF) e Victor Hugo Gomes (colaborador da ACD).

No encontro foram entregues artigos da ACD e também a carta que pede a aprovação do PLP 104 sem alterações. O parlamentar prometeu analisar a proposta com bastante atenção, já que também é um questionador da alta lucratividade dos bancos e dos juros altos praticados no país.

O deputado Pedro Uczai (PT-SC), relator do PLP 104/22 na Comissão de Legislação Participativa da Câmara, descreveu a proposta como muito bom fundamentada, e a expectativa é por uma análise positiva também na CFT.

**Fonte:** Informativo da Campanha pelo Limite dos Juros no Brasil, nº 5/2022



[Clique aqui para acessar a versão em PDF](#)

# AGENDA

**ASSEMBLEIA GERAL**

**ORDINÁRIA**

**ONLINE**  zoom

---

**30 DE NOVEMBRO**

---

**19h00** em primeira convocação

**19h30** em segunda convocação

**PAUTA DO DIA**

**DECIDIR A PREVISÃO  
ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DO ANO DE 2023**



**PARTICIPE!**

[Acesse o zoom pelo QR Code ou clique no link abaixo](https://us06web.zoom.us/j/87687834661)

<https://us06web.zoom.us/j/87687834661>

# AGENDA

No dia 07 de dezembro ocorre o Seminário “Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) - Desafios e Perspectivas. O evento é promovido pela Publica Central do Servidor, em conjunto com as entidades ANFIP, Fonacate e Fenafisco.

**Transmissão ao vivo nas redes da Publica Central do Servidor.**



O **RPPS** é o regime de previdência social específico de cada ente federativo, que tem por fim assegurar benefícios de aposentadoria aos servidores públicos efetivos e pensão por morte a seus dependentes.

Participe do **Seminário RPPS: Desafios e Perspectivas** e acompanhe os debates com renomados especialistas sobre os temas que impactam a sua aposentadoria.

**Seminário**  
**Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)**  
**Desafios e Perspectivas**

 07 de Dezembro - 09h às 17h

 Auditório Freitas Nobre -  
 Câmara dos Deputados  
 - Brasília/DF

Visite nosso site [www.sindilex.org.br](http://www.sindilex.org.br) e saiba mais.